

matrícula  
182.659

ficha  
01

São Paulo, 07 de março de 2.006.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 84, localizado no 8º pavimento do Bloco 3 - EDIFÍCIO JEQUITIBÁ integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHÁCARA SANTA CRUZ, situado na Rua Assungui nº 50, na Saúde - 21º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com a área real privativa de 93,01m<sup>2</sup>, área real comum de 79,24m<sup>2</sup> incluindo duas vagas na garagem de nºs 95P e 97P localizadas no 3º subsolo, área real total de 172,25m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 0,2789%.

**PROPRIETÁRIA:** CHÁCARA SANTA CRUZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 04.791.511/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami - Bloco C, conjunto 32-A, Jardim Morumbi.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.13/Matr. 1.300 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 046.243.0151-1.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 17 de fevereiro de 2006.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.1/182.659, em 07 de março de 2.006.

Conforme **R.255** feito em 18 de março de 2004 na matrícula nº 1.300, a fração ideal de 0,2789% que corresponde ao imóvel desta matrícula dentre outras, foi dada em hipoteca ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, para a garantia da dívida no valor de R\$17.932.116,80, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.2/182.659, em 17 de julho de 2.006.

Por instrumento particular de 19 de junho de 2006 com força de escritura pública, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A autorizou o **cancelamento** da Av.1, em virtude de ter sido cancelada a hipoteca a que se refere o R.255 na matrícula nº 1.300.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.3/182.659, em 17 de julho de 2.006.

**TÍTULO: VENDA E COMPRA.**

→ Por instrumento particular de 19 de junho de 2006 com força de escritura pública, CHÁCARA SANTA CRUZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº

- continua no verso -

matrícula  
182.659

ficha  
01

- continuação -

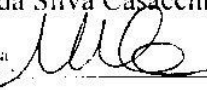
verso

04.791.511/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 32-A, Bloco C, com a interveniência e anuência do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro nº 213, 1º andar, transmitiu a **MAURO ANDRÉ ZIMAK**, consultor, RG nº 19.359.867-X-SSP/SP, CPF nº 097.251.948-37 e **SIMONE APARECIDA DA SILVA CASACCHI**, bancária, RG nº 16.301.363-SSP/SP, CPF nº 089.854.178-60, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Traldi nº 80, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$209.285,78 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), do qual R\$170.063,78 pagos com recursos próprios, e R\$39.222,00 liberados pelo FGTS. A vendedora apresentou a CND do INSS nº 219142006-21003030 emitida em 10 de abril de 2006 e certidão conjunta código de controle nº 808B.7FD0.58A0.138A emitida em 26 de abril de 2006 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Prenotação nº 763.617 de 11 de março de 2019  
Av.4/182.659, em 25 de março de 2.019.

Conforme certidão de 08 de março de 2019 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0011324512018 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHACARA SANTA CRUZ. CNPJ nº 08.197.754/0001-95, em face de SIMONE APARECIDA DA SILVA CASACCHI, CPF nº 089.854.178-60, **50%** do imóvel desta matrícula **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$57.379,54 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Depositária: Simone Aparecida da Silva Casacchi, já qualificada.

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

→